

Tramandaí, 01 de agosto de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

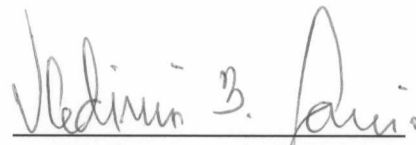
O Conselho Municipal de Desportos de Tramandaí (CMD), conforme dispõe no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2995/2010, em reunião ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2019, conforme registro em ATA de nº 07/2019, após analisar a documentação apresentada ao colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir favoravelmente o Parecer da Junta Disciplinar, no caso do time Santos Litoral Norte.

Art. 2º Deferir pela retomada do Campeonato Municipal da 2ª Divisão, com data a ser definida pelo Departamento de Desportos.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



VLADIMIR BRASIL GARCIA

Presidente do CMD